

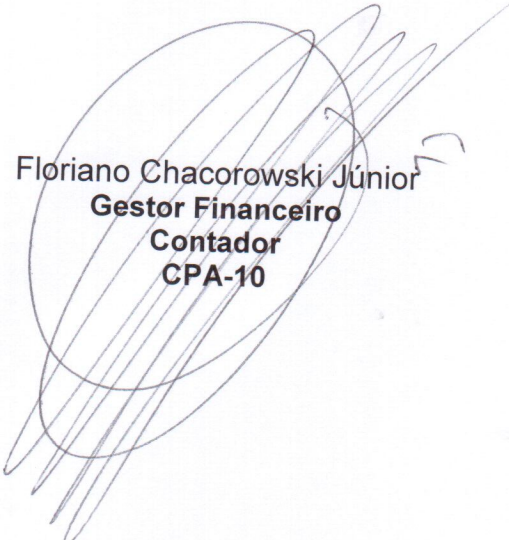


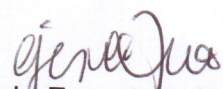
Município de Campo Mourão – Cidade Escola

**PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – PREVISCAM**

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Mourão – PR  
Autarquia Municipal Criada pela Lei 718/90

Ata da 6ª Reunião Ordinária de 2016 do Comitê de Investimentos da PREVISCAM – PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO MOURÃO, realizada aos dois dias do mês de junho de 2016, às 09:00 horas na sede da PREVISCAM nesta cidade, com as presenças dos membros do Comitê Financeiro: do Gestor Financeiro e Contador Floriano Chacorowski Júnior e da Procuradora Jurídica Gisele Francielly Tourino. Tendo a seguinte pauta: 1 - análise do desempenho das aplicações financeiras do mês anterior; 2 - definição sobre aplicações de novos repasses e manutenção ou alteração de aplicações anteriores; 3 - tema livre. A reunião foi iniciada e coordenada pelo Gestor Financeiro Floriano Chacorowski Júnior, que discorre sobre o ponto 1 da pauta: a explanação dos rendimentos mensais do mês anterior. Foi apurado que a rentabilidade líquida total, no mês de maio foi de R\$ 553.699,79 (quinhentos e cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos). Verificou-se que a rentabilidade do mês de maio fechou de forma positiva. Item 2 da pauta - definição sobre aplicações de novos repasses e manutenção ou alteração de aplicações anteriores: Os membros decidiram por manter as aplicações atuais e que os recursos referente aos novos repasses, durante o mês até a data da próxima reunião, sejam aplicados nos mesmos fundos que já vinham investindo anteriormente. Item 3 da pauta - tema livre: os membros declaram não haver mais nada a discutir. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e eu, Gisele Francielly Tourino, Procuradora Jurídica da PREVISCAM e membro do Comitê Financeiro, lavrei a presente ata que lida e estando de acordo vai por todos assinada.

  
Floriano Chacorowski Júnior  
Gestor Financeiro  
Contador  
CPA-10

  
Gisele Francielly Tourino  
Procuradora Jurídica  
Membro  
CPA-10